



ATA DA 122ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aos **28** (vinte e oito) dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e dois**, às **13** (treze) horas e **30** (trinta) minutos, reuniu-se a Comissão de Seleção do Município de Santa Rita do Sapucaí, constituída através da Portaria nº 4.586/2019, de 06 de junho de 2019, na sala de reuniões do Paço Municipal do Município de Santa Rita do Sapucaí, com a presença dos servidores públicos municipais nomeados para a referida Comissão: Sr^a. **Letícia Borsato Coelho Cunha**, Chefe de Convênios, Sr. **Marcelo de Souza Vilela**, Auxiliar Administrativo II, Nível III, nomeado para exercer a função de Coordenador da Merenda Escolar e a Sra. **Rita Elena Carneiro Adami**, nomeada para exercer o cargo de Professor I. Foi recebido o PRTP nº 025/2022 da **Associação Emanuel**. Foi aberto o envelope 1 contendo o plano de trabalho, onde a comissão de seleção, após análise, apontou a necessidade de correção no seguinte item: Item 7. Previsão de Receitas e Despesas: Item 45 – Definir como será a compra do carro, visto que há necessidade de Nota fiscal do carro. Item 46 – Ampliação do espaço físico – especificar detalhadamente as despesas da ampliação, e anexar a escritura com sede já construída. Em seguida, foi aberto o envelope 2 contendo a documentação, após a análise de todos os documentos a comissão apontou as seguintes correções: **a)** cópia do cartão do CNPJ atualizado; **b)** Certidão Negativa de Débito Tributário junto ao órgão fazendário municipal. **c)** Certidão quanto à Dívida Ativa da União Conjunta. **d)** Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual. **e)** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. **f)** Certidão de Débito Trabalhista. **g)** Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial. **h)** Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual. **i)** Comprovação de que Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado, através de contas de água, luz e telefone. **j)** Cópia das normas de organização interna (estatuto ou regimento interno) que prevejam expressamente objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social. **k)** Cópia das normas de organização interna (estatuto ou regimento interno). **l)** Apresentar escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade, através de Declaração do Contador Responsável, Anexo VI, e Demonstração Contábeis do último exercício. **m)** Apresentar registro da Organização da Sociedade Civil em Conselho Municipal, Estadual ou Federal, quanto a legislação assim condicionar sua capacitação para atuar ou de firmar Parceria com a Administração Pública Municipal. Em seguida, foi recebido o PRTP nº 031/2022 da **Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira**. Após conferência, o Plano de Trabalho e Documentos exigidos no Artigo 26 do Decreto Municipal nº 11.431/2017, foram APROVADOS pela Comissão de Seleção. Finalmente, recebemos o PRTP nº 028/2022 da **Casa do Caminho – Instituição Filantrópica**. Após conferência, o Plano de Trabalho e Documentos exigidos no Artigo 26 do Decreto Municipal nº 11.431/2017, foram APROVADOS pela Comissão de Seleção. Às **15** (quinze) horas deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu, Marcelo de Souza Vilela, secretário da comissão, lavrei a presente ata, que assino com os demais Membros da Comissão de Seleção e pelos demais presentes

Letícia Borsato Coelho Cunha *Marcelo de Souza Vilela* *Rita Elena Carneiro Adami*